



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. NICOLETTI)

**Requer Moção de Pesar e Solidariedade
pelo assassinato de guardas civis municipais
no município de Portel, Estado do Pará, GCM
Alessandro Oliveira Freitas e GCM Iago
Fernando Medeiros.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a Moção de Pesar e Solidariedade pelo assassinato de guardas civis municipais no município de Portel, Estado do Pará, Alessandro Oliveira Freitas e Iago Fernando Medeiros.

Os agentes **Alessandro Oliveira Freitas** e **Iago Fernando Medeiros Pereira** foram vítimas de ataque criminoso armado no exercício de suas funções.

Informações preliminares divulgadas pelas autoridades de segurança indicam suspeita de envolvimento de integrantes de facção criminosa, possivelmente vinculada ao Primeiro Comando da Capital (PCC), organização criminosa de atuação nacional conhecida pelo alto grau de violência e enfrentamento direto às forças de segurança pública.





O episódio causou grande comoção social na região, evidenciando o elevado grau de risco enfrentado diariamente pelos profissionais da segurança pública municipal, especialmente em áreas sob forte influência do crime organizado.

Diante desse cenário, requeiro desta Comissão, expressa solidariedade às famílias das vítimas, aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Portel e a todos os Guardas Municipais do Brasil, bem como aos demais profissionais da segurança pública, reafirmando a necessidade de valorização, retaguarda jurídica e proteção social aos policiais, bem como o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento ao crime organizado.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja encaminhada aos familiares dos guardas municipais falecidos, à Guarda Civil Municipal de Portel, à Prefeitura Municipal de Portel, ao Governo do Estado do Pará e aos órgãos de segurança pública competentes, como forma de reconhecimento e homenagem aos servidores que perderam suas vidas no cumprimento do dever.

JUSTIFICAÇÃO

Os guardas civis municipais exercem função essencial na preservação da ordem pública e na proteção da população, atuando de forma integrada com os demais órgãos de segurança pública, conforme previsto no art. 144 da Constituição Federal.

O assassinato de agentes da Guarda Civil Municipal no exercício de suas funções, especialmente em contexto de suspeita de atuação de facções criminosas organizadas, representa não apenas uma perda irreparável para seus familiares e colegas de farda, mas também um grave atentado contra o Estado Democrático de Direito.

Tais fatos reforçam a urgência de medidas concretas de valorização, proteção institucional, aparelhamento adequado e fortalecimento da atuação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

integrada das forças de segurança pública, sobretudo no enfrentamento ao crime organizado que avança sobre municípios do interior do país.

Assim, a presente Moção de Pesar constitui um gesto de respeito, reconhecimento e solidariedade desta Casa Legislativa aos profissionais que tombaram no cumprimento da missão de servir e proteger a população.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

NICOLETTI
DEPUTADO FEDERAL
UNIÃO/RR

Apresentação: 10/02/2026 10:55:55.140 - CSPCCO

REQ n.19/2026

